PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

" E D I T A L D E L E I "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

- Lei nº 48 de 20 de Dezembro de 1.949 -

Artigo 1º) - Fica abérto na Tesouraria Municipal, um crédito especial de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), para atender às despezas de iluminação publica do distrito da séde, nos mêses de Novembro e Dezembro do corrênte ano.

§ Unico) - O crédito do artigo 1º, será coberto com a vérba da instalação do Municipio.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 21 de Dezembro de 1.949.

O Prefeito

Nestor de Camargo Oliveira

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 21 de Dezembro de 1.949.

O Secretario

Wagih Sales Nemer

" DECRETO Nº 10 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.949 "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

rtigo Unico) - Fica nomeado o senhor NELSON IZIDORO DA SILVA para exercer o cargo de Escriturario na Sub-Prefeitura de Carapicuiba, com os vencimentos que lhe competir por LEI.

Revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 24 de Novembro de 1.949.

O Prefeito

- Nestor de Camargo Oliveira -

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal em 24 de Novembro de 1.949.

O Secretario

- Wazih Sales Nemer -